SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2009

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EXPEDIDO NO EXTERIOR

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 02/2009 de 01/01/2009, do Magnífico Reitor desta IFES, informa a abertura de Edital para a solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação Expedido no Exterior.

1- DA LEGISLAÇÃO

Resolução Nº 08/2007, do Conselho Nacional de Educação – CNE;

Deliberação Nº 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE/FURG e Portaria Institucional Nº 547/2008.

2- DAS VAGAS*

O total de vagas disponibilizadas por curso corresponde a 10% do número de vagas oferecidas no último Processo Seletivo, nos respectivos cursos de graduação.

Para os cursos em que o número de solicitações for superior ao percentual de 10% das vagas disponibilizadas, haverá sorteio público.

Em caso de sorteio, o mesmo será realizado no dia **24/4/2009,** às 15h no Prédio da Reitoria, Campus Carreiros.

Não serão aceitos pedidos de revalidação para cursos de graduação que ainda não tiveram concluído seu processo de reconhecimento:

- Arqueologia;
- Arquivologia;
- Educação Física;

---

* Considerando a complexidade que envolve o processo de análise de Revalidação de Diploma de Graduação, as especificidades de cada curso e o efetivo de docentes da Instituição, limitou-se o número de solicitações em até 10%, em relação ao número de vagas oferecidas, para cada curso de graduação.

- Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias;
- Engenharia Agroindustrial – Agroquímica;
- Engenharia de Automação;
- Matemática Aplicada;
- Psicologia;
- Sistemas de Informação;
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Tecnologia em Eficiência Energética em Edificações;
- Tecnologia em Refrigeração e Climatização;
- Tecnologia em Toxicologia.

3- DA SOLICITAÇÃO

A solicitação será efetuada pelo interessado, ou por procurador por ele designado, no período de **13 a 17 de abril de 2009**, junto à Divisão de Protocolo Campus Carreiros, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

4- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O requerimento para solicitação (disponível na Divisão de Protocolo Campus Carreiros), devidamente preenchido, e cópia da documentação abaixo listada deverão ser entregues na Divisão de Protocolo Campus Carreiros pelo interessado, ou por seu procurador, no período de **13 a 17 de abril de 2009**.

4.2 Documentos exigidos:

a- cópia do documento de identidade;

b- cópia do diploma a ser revalidado;

c- histórico escolar do curso;

d- conteúdos programáticos das disciplinas.

4.3 Os documentos mencionados nos itens “b”, “c” e “d” deverão ser autenticados pela autoridade consular.

Não serão aceitos documentos fora de prazo.

5- DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES – 1ª e 2ª etapas

1ª etapa – **27/4/2009** listagem provisória contendo as solicitações pré-homologadas (após sorteio, se houver).

2ª etapa – 15/5/2009 listagem definitiva contendo as solicitações homologadas (após recebimento do comprovante de pagamento da taxa).

Observação: a homologação definitiva da solicitação dar-se-á, somente, após o pagamento da respectiva taxa.

6- DA TAXA

O valor da taxa para a solicitação de Revalidação de Diploma é de **R$500,00 (quinhentos reais),** a ser paga somente após a homologação definitiva das solicitações.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento da taxa deverá ser efetuado, exclusivamente, no período de **28/4/2009 a 08/5/2009**, em qualquer agência do Banco do Brasil, nos horários disponíveis para atendimento, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível na Divisão de Protocolo Campus Carreiros.

O comprovante de pagamento deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, até o dia **08/5/2009,** impreterivelmente, em envelope identificado com o nome do requerente e o número do processo, no seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Av. Itália, km 08
Campus Carreiros
Rio Grande – RS
CEP: 96201-900

No caso de envio pelo correio, somente serão aceitos os comprovantes de pagamento postados até a data limite de **08/5/2009.**

OBSERVAÇÕES: - Somente o requerente que tiver sua solicitação pré-homologada deverá efetuar o pagamento da taxa.

- Não haverá devolução do valor correspondente à taxa, sob hipótese alguma.

8- DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

Os processos de revalidação serão analisados em conformidade com os artigos 6º e 7º, da Deliberação 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A Comissão de Avaliação deverá pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 180 dias a contar da abertura do processo na Divisão de Protocolo.

OBSERVAÇÃO: Requerentes à revalidação de diploma do Curso de Medicina deverão consultar a Ordem de Serviço 003/2009, da Faculdade de Medicina.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos. O não atendimento a qualquer uma das etapas do processo de solicitação de Revalidação de Diploma, bem como a omissão ou declaração inverídica de dados, implicará o indeferimento da solicitação.

A FURG não se responsabiliza pelo eventual extravio de documentos encaminhados por via postal.

Todas as disposições contidas neste edital, disponível na página eletrônica www.prograd.furg.br, constituem normas complementares à Deliberação Nº 037/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE/FURG.

A PROGRAD divulgará na página eletrônica www.prograd.furg.br , sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo de Revalidação de Diploma.

10- OUTRAS INFORMAÇÕES

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Av. Itália, Km 8 – Campus Carreiros
Rio Grande - RS
CEP 96201-900
Telefone: 53.3233-6772 E-mail: prograd@furg.br
www.prograd.furg.br

Rio Grande, 27 de março de 2009.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Pró-Reitora de Graduação
(A via original encontra-se assinada.)